



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 26/2026-CM/GP

Indianópolis-MG, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a criação de Projeto de Lei que disponha sobre a concessão de gratificação por disponibilidade, sobreaviso e acionamento aos Conselheiros Tutelares do Município.

Senhor Prefeito,

Em face da aprovação, na reunião do último dia 9, da **Indicação n.º 95, de 2026**, em anexo, de autoria do vereador Welbemar Alves Xavier, solicitamos a Vossa Excelência a seguinte solicitação:

Que o Poder Executivo Municipal promova a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a concessão de gratificação por disponibilidade, sobreaviso e acionamento aos Conselheiros Tutelares do Município.

Atenciosamente,


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 324

Data: 30/03/26

Assunto: solicitação


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO